



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PIRAJU

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Piraju, nos termos Decreto 57.141-2011 e da Resolução SE-75-2014, alteradas pelas Resoluções SE 65-2016, 06-2017 e 34-2018, torna público a Abertura do período de recebimento de Propostas de Trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino Região de Piraju a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP).

I – Das vagas disponíveis e/ou cadastro reserva

Encontra-se disponível nesta Diretoria de Ensino **03 (três) vagas** de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP), sendo 01 vaga em **Inglês**, 01 vaga em **Língua Portuguesa** e 01 vaga em Ciências da Natureza (**Física/Química**).

II – Dos requisitos para o desempenho da função de PCNP

Para o desempenho da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) o candidato deve reunir os seguintes requisitos:

- a)** ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b)** contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c)** ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d)** conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- e)** possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- f)** mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- g)** ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- h)** ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;

Obs: O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) deve cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, distribuídas de forma a atender, nos diferentes dias da semana e horários, as necessidades específicas da respectiva área de atuação.

III – Das inscrições

As inscrições ocorrerão na sede da Diretoria de Ensino – Região de Piraju, localizada na Praça Professor Paulo Henrique, n. 155, Vila São José, Piraju/SP, no período de **16 a 25/01/2019, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30**, no Núcleo Pedagógico (NPE), da Diretoria de Ensino.

IV – Dos documentos

No ato da inscrição os candidatos interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e histórico da licenciatura plena, acompanhado dos originais;
- b) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato;
- c) Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária;
- d) Proposta de Trabalho, conforme diretrizes constantes no ITEM V.

V – Da Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho, a ser entregue no ato da inscrição, deverá conter:

- a) Atividades propostas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- c) Currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- d) Compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado (atribuições previstas no art.º 73 do Decreto 57.141-2011 e nos artigos 5º e 6º da Resolução SE 75-2014, alterada pela Resolução SE 03-2015);
- e) O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

f) A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

VI – Da entrevista individual

A entrevista individual com os candidatos inscritos será realizada entre os dias **28 e 30/01/2019**, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Piraju, localizada na Praça Professor Paulo Henrique, n. 155, Vila São José, Piraju/SP. Os dias e horários das entrevistas serão previamente agendados, com início a partir das 8h.

Piraju (SP), 09 de Janeiro de 2019.

(assinado no original)

Sandra de Fátima Tavares Rodrigues Tonon

RG. 17.019.437-1

Dirigente Regional de Ensino